



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 09.08.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**ACLIVE**

Nome Empresarial: CANDIDA ROBERTA DE ALMEIDA REGO BUONORA ME

CNPJ: 02.617.001/0001-05

Endereço: Rua Gregório Junior, nº 350

Bairro: Zumbi

CEP: 50.720-742

Cidade: Recife-PE

Fone: (81) 3453 9281 / 3272 6896 / 9904 2114

Responsável pela Direção do Laboratório: Cândida Roberta de Almeida Rêgo Buonora

E-mail: [robertabuonora.vet@terra.com.br](mailto:robertabuonora.vet@terra.com.br)

Portaria: 92, de 25/07/2017

D.O.U: 148, de 03/08/2017, Seção 1, pág.: 13.

**PORTARIA Nº 92, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.025940/2017-38, resolve:

Art. 1º Credenciar o ACLIVE, nome empresarial Cândida Roberta de Almeida Rêgo Buonora - ME, CNPJ nº 02.617.001/0001-05, localizado na Rua Gregório Junior Nº 350 Bairro Zumbi, CEP: 50.720-742, Recife/PE, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP-02/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável: Cândida Roberta de Almeida Rêgo Buonora  Responsável Técnico Substituto: Marcos André de Oliveira	Ativo em 25/07/2014.
02	MORMO	Fixação do Complemento (FC)	POP – 01/00	Soro/Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01- 08.	Responsável: Cândida Roberta de Almeida Rêgo Buonora  Responsável Técnico Substituto: Marcos André de Oliveira	Ativo em 25/07/2014.